



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 14 de novembro de 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 021/2025 - GABTH

EMENTA: Congratula-se com o(a) Sr(a). José Henrique Leão Teixeira Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade vila Velhense na área de Esporte, por meio de ações que promovem o bem-estar coletivo, o desenvolvimento social e a valorização da cidadania.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker que a este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

JUSTIFICATIVA

José Leão Teixeira nasceu em 14 de outubro de 1957 no Rio de Janeiro, Brasil. Leão Teixeira começou a treinar artes marciais ainda criança, praticando judô com os irmãos de Fernando Brito, também treinou um pouco de capoeira quando jovem. Foi Fernando Brito quem levou Teixeira para a renomada academia de judô de George Mehdi onde "Zé Beleza" continuou treinando judô por mais algum tempo, conquistando a faixa verde na Mehdi.

O Jiu-jitsu apareceu na vida de Leão Teixeira através de Marcio Stambowsky "Macarrão". Stambowsky era amigo de Teixeira e praticava jiu-jitsu na academi Rolls Gracie. "Macarrão" conseguiu convencer José a experimentar o Jiu-Jitsu. Sua primeira aula foi ministrada por Carlos Gracie Júnior, na sala do térreo (que normalmente era usada para aulas particulares), juntamente com um grupo de iniciantes.

Depois de vivenciar o ambiente saudável e competitivo da academia, Teixeira se apaixonou pelo jiu-jítsu e continuou treinando na academia, deixando o judô para trás.

Ele foi treinado por Rolls por muitos anos e recebeu sua faixa azul sob o lendário mestre. Após a trágica morte de seu instrutor, Carlos Gracie assumiu o grupo e foi Carlinhos quem graduou Teixeira como roxo após 5 anos como faixa azul. O mesmo instrutor também concedeu a Leão Teixeira suas faixas marrom e preta (1986). Sua faixa preta já havia sido adquirida na recém-fundada academia Gracie Barra;



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

José Leão Teixeira, Carlinhos Gracie e Jean Jacques Machado foram os membros fundadores da Associação de Jiu-Jitsu da Barra, em 1992, uma federação que cresceria rapidamente graças aos muitos torneios de sucesso realizados no campus Veiga de Almeida, na Barra da Tijuca. O sucesso dessa pequena associação prepararia o terreno para a fundação da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ/IBJJF), criada em 1994. Leão Teixeira também fez parte da diretoria da CBJJ, sendo o primeiro vice-presidente da federação.

Após a divulgação do trabalho de Teixeira com as aulas infantis da Gracie Barra, Dalal Achcar fez um convite para abrir aulas de jiu-jitsu na Gávea (famosa cidade do Rio de Janeiro), dando início à academia de Jiu-Jitsu da Gávea (1992), com o treinamento "Zé Beleza" no Centro de Arte e Cultura. O Jiu-Jitsu da Gávea deu a Teixeira a oportunidade de abrir sua escola de jiu-jitsu (Escola de Jiu-Jitsu Leão Teixeira). Essa escola de Jiu-Jitsu se tornaria uma referência para o Jiu-Jitsu no Rio de Janeiro, principalmente entre os jovens, e foi responsável por lançar diversos competidores de alto nível no esporte.

Em 2019, José Leão Teixeira foi promovido a Mestre - 7º grau em Jiu-Jitsu Brasileiro pela IBJJF.

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio desta Moção, reconhece o mérito, o esforço e a brilhante trajetória, e parabeniza José Leão Teixeira por levar o nome do nosso estado e da nossa cidade com tanto orgulho e representatividade.



THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 14/11/2025 17:39

Checksum: 5B91212DBE9D5490A50DF653650F00EFCB04C78EBA10572EC043BDA205A5A50C



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.